



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERANTINA
CNPJ: 06.842.827/0001-29

**PROPOSTA DE EMENDA MODIFICATIVA Nº 001/2021 À RESOLUÇÃO Nº 002/1990
(REGIMENTO INTERNO)**

**Altera o art. 77 Da Resolução nº 002/1990
– Regimento Interno da Câmara
Municipal de Esperantina - PI.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERANTINA, ESTADO DO PIAUÍ, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ela sanciona a seguinte emenda:

Art. 1º. Fica alterado o Artigo 77 da Resolução Nº 02/1990 – Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Esperantina, Estado do Piauí, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 77. As sessões ordinárias serão realizadas na primeira e penúltima terça-feira e na primeira e na penúltima quinta-feira de cada mês, com início às dezenove horas, independentemente de convocação.

Art. 2º. Esta emenda entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Gilberto Chaves,
Câmara Municipal de Esperantina-PI, 23 de outubro de 2021.

Alfredo de Castro Filho
Presidente

Luís Borges de Carvalho
1º Vice-Presidente

Antonio José de Paiva Costa
2º Vice-Presidente

Francisco Rodrigues Chaves Júnior
1º secretário

Domingos Luiz Ferreira
2º Secretário



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERANTINA
CNPJ: 06.842.827/0001-29

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Resolução se justifica pelo fato da Mesa Diretora deliberar que, em razão do dia de Sábado ser considerado um dia de descanso semanal e, considerando que o aludido dia é reconhecido, por algumas religiões como um sinal de lealdade a Deus e sua observância deve se dar a todos os seres humanos, de todos os lugares e época, decidiu a Mesa Diretora em propor a alteração dos dias de sessões legislativas, alterando-as para as terças e quintas-feiras.

Inobstante a laicidade do Estado, vivemos em um Estado Plural de religiões e por isso, resolvemos propor tal alteração.

Alfredo de Castro Filho
Presidente

Luís Borges de Carvalho
1º Vice-Presidente

Antonio José de Paiva Costa
2º Vice-Presidente

Francisco Rodrigues Chaves Júnior
1º secretário

Domingos Luiz Ferreira
2º Secretário